



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA  
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS  
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

**VITOR MEIRELES**

Nome do Município

PLANCON-EDU/COVID-19

Outubro de 2020  
Mês



## COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

### Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

### Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

### Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

### Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

### Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

**Coordenação:** Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

### Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

### Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades  
observadoras:



## COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

### Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

### Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)	Regina Panceri (DCSC)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Mário Fernandes (UNDIME)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Rosimari Koch Martins (SED)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	Sadi Baron (FECAM)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Michele Vieira Ebone (SES)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	Sandro Medeiros (SED)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Paula Cabral (SED)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Plauto Mendes (UNDIME)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Raimundo Zumblick (CEE)	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

**Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças**

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)	Maria Hermínia Schenkel
Carin Deichmann (SED)	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Caroline Margarida (CTC/DCSC)	Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)	Pâmela do Vale Silva
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)	Regina Panceri
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva	Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Harrysson Luiz da Silva	Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Janete Josina de Abreu	Sarah Cartagena
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)	Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)	

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

**Vitor Meireles**

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Bento francisco Silvy**

Prefeito(a) Municipal

**Cleber Reili Masote**

Proteção e Defesa Civil

**Teilor Petersen**

Secretaria de Saúde

**Alini Neili Masote**

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

**Marcelo André Agostini – Secretaria de Assistência Social**

**Mateus Carlos – Secretaria Municipal de Saúde**

**Patricia Bloemer Meneghelli – Secretaria Municipal de Administração**

**Edenir Branger França – Secretaria Municipal de Educação**

**Maico Montibeller – Câmara Municipal de Vitor Meireles**

**Rosane Vieira – Conselho Municipal de Educação de Vitor Meireles**

**Ariane Roberta Cunha Tose – Conselho Tutelar de Vitor Meireles**

**Emerson Schotten – Representante de Pais/Responsáveis de Alunos da Rede Municipal**

**Rosilene Fistarol Formentin – Representante de Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação**

**Elacir Eickenberg Prange - Representante de Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação**

**Soraia Sabel Moreira – Rede Estadual de Educação de Vitor Meireles**

**Cleber Reili Masote – Defesa Civil de Vitor Meireles**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
6. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	11
7. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	12
8. OBJETIVOS .....	12
1. OBJETIVO GERAL.....	12
2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	12
12. CENÁRIO DE RISCO .....	13
1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....	13
2. AMEAÇA(S).....	16
3. VULNERABILIDADES.....	17
1. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	19
1. Capacidades instaladas.....	19
1. Capacidades a instalar .....	19
12. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	20
13. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA .....	20
1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....	20
1. DAOP de Medidas Sanitárias .....	43
2. DAOP Medidas Pedagógicas.....	43
3. DAOP Alimentação Escolar .....	43
4. DAOP Transporte Escolar .....	44
5. DAOP Gestão de Pessoas.....	44
6. DAOP Capacitação e Treinamento .....	44
7. DAOP Comunicação e Informação.....	44
8. DAOP Finanças.....	44
2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL).....	45
3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	45
1. Dispositivos Principais .....	45
1. Monitoramento e avaliação .....	47
ANEXO 1 MODELO BOLETIM .....	26
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO .....	27
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS: .....	28
ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS .....	29

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1. ser uma nova doença que afeta a população;
2. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das

aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

1. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
2. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
3. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
4. a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
5. a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem),

obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 6. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

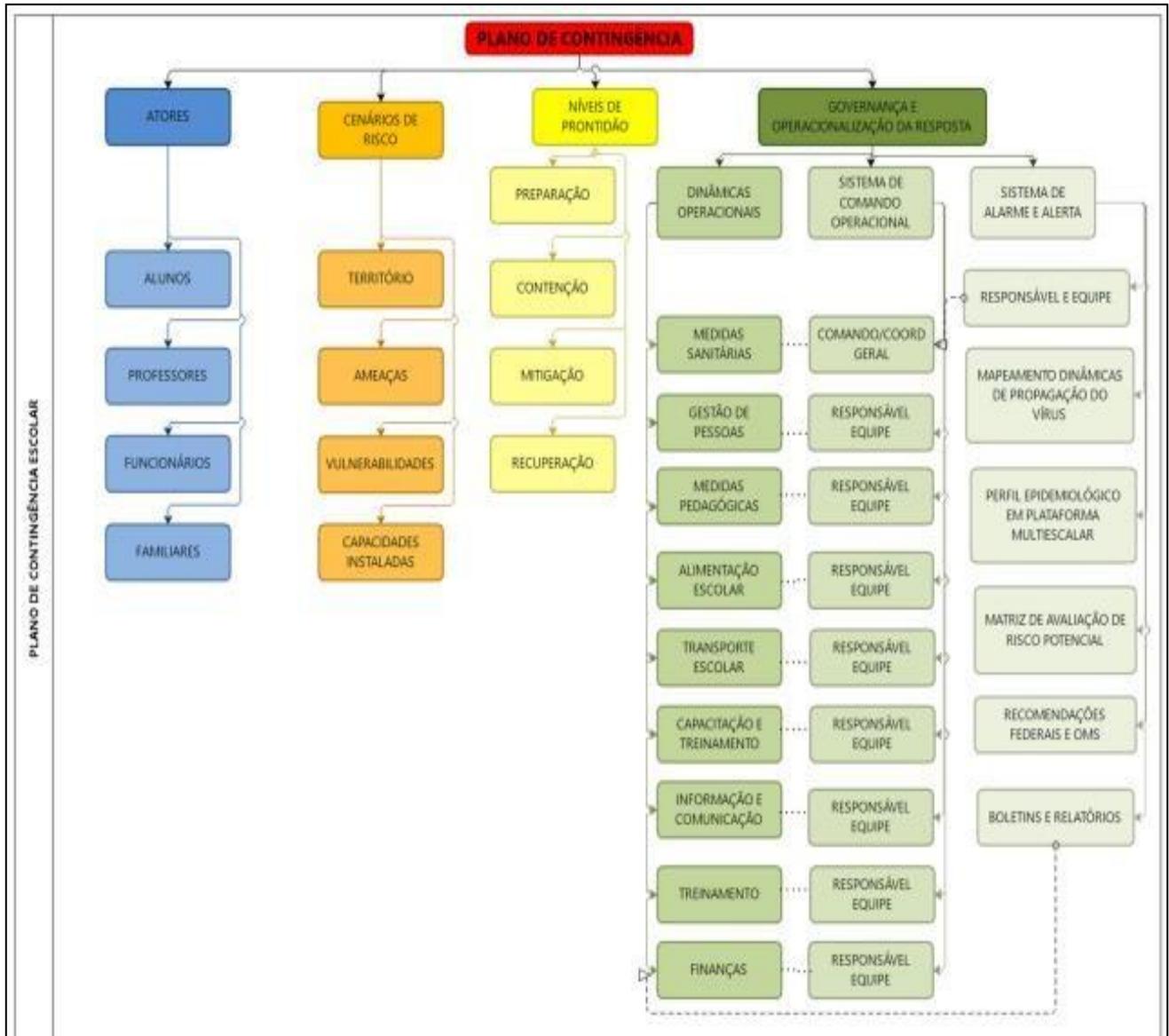


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

## 7. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Municípios de Vitor Meireles, localizado na região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

## 8. OBJETIVOS

### 1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
2. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
3. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
4. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
5. Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
6. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
7. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

8. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
9. Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
10. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
11. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 12. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Vitor Meireles, é importante salientar que:

O presente Plano de Contingência considera todas os estabelecimentos de ensino, das diversas modalidades de ensino, e suas inserções territoriais, relação com a circulação de pessoas e o transporte associado à atividade educacional.

Vitor Meireles possui, atualmente, 01 (um) Centro de Educação Infantil, 05 (cinco) Escolas de Educação Básica Municipais, 02 (duas) Escolas de Educação Básica Estaduais, além de uma Unidade Descentralizada do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, subordinadas à Rede Estadual de Ensino.

Em relação ao número de crianças e estudantes, são 226 matriculados na modalidade de Educação Infantil; 333 no Ensino Fundamental na Rede Municipal; 26 matriculados na Educação de Jovens e Adultos; 343 no Ensino Fundamental da Rede Estadual e 180 no Ensino Médio da Rede Estadual, totalizando 1.108 estudantes. Duas unidades de ensino estão localizadas no Distrito da Barra da Prata, uma na localidade de Rio Denecke, uma na localidade de Serra da Abelha I, outra na localidade de Salto Dollmann e quatro unidades estão localizadas no centro da cidade. A maioria dos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino utilizam o transporte escolar. São atendidas 12 linhas do transporte escolar, onde 07 (sete) ônibus são disponibilizados pela Prefeitura Municipal para o transporte dos alunos e 06 (seis) destas linhas, são utilizados transportes terceirizados.

A população educacional Vitor Meirelense é composta por estudantes, além dos inúmeros profissionais envolvidos, como professores, agentes de serviços gerais, merendeiras, motoristas e outros.

Vitor Meireles ocupa uma área de 370,414 km<sup>2</sup>, a 370 metros de altitude e faz divisa com: Santa Terezinha, Rio do Campo, Salete, Witmarsum, José Boiteux e Itaiópolis. As aldeias Palmeira e Coqueiro, que compõe a Reserva Indígena Duque de Caxias, estão instaladas dentro do território do município de Vitor Meireles, onde habitam famílias das tribos Xocling, Kaingang, Guaranis e Botocudos. O Núcleo escolar mais próximo as aldeias é a Escola Municipal Rio Denecke.

Para o enfrentamento da doença COVID-19 o Município dispõe de:

- a) 1 Centro de triagem para sintomáticos respiratórios localizado à rua Santa Catarina, Bairro Centro, na Praça dos Pioneiros;
- b) 1 Hospital geral, Associação Hospitalar Angelina Meneghelli, localizado na Rua Leandro Meneghelli - Centro - Vitor Meireles;
- c) 2 Postos de saúde com atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS, localizados à rua

Leandro Meneghelli e Rua Santa Catarina, Bairro Centro.

## 2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### 3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

1. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
2. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos,

etiquetas corretas de tossir e espirrar;

3. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
4. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
5. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
6. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
7. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
8. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
9. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
10. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
11. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
  - a) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
  - b) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
  - c) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
  - d) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
  - e) A permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar.
  - f) O atendimento presencial com crianças que é feito no município de forma integral.

## 1. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

### 1. Capacidades instaladas

1. Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
2. Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
3. Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Secretarias Municipais; Bombeiros Voluntários; Conselho Tutelar;
4. Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
5. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação..
6. Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.

### 1. Capacidades a instalar

1. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
2. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
3. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
4. Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
5. Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em

tudo o que se revelar possível;

6. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
7. Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
8. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
9. Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.;
10. Divulgação deste Plano para todos os cidadãos Vitor Meirelenses;
11. Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, elaborados pelas Comissões Escolares.

## **12. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO**

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

### 13. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

1. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
2. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
3. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

#### 1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	a)Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar	Medidas Sanitárias
	b)Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize à mesma mesa e a mesma cadeira durante o período que estiver na unidade escolar.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Sem custo	
	c)Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar	

forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.						
d) Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a áudio descrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e familiares	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar	
e) Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Sem Custo	
f) Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial. Quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar	

<p>e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso as informações.</p> <p>g) Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.</p> <p>h) As atividades esportivas coletivas e de contato devem evitar, porém se permitir seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.</p> <p>i) Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo</p>	<p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p> <p>Durante a vigência do Plano.</p> <p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/Unidade Escolar</p> <p>Equipe Gestora/comissão escolar</p> <p>Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.</p>	<p>Definir Estratégias</p> <p>Definir Estratégias</p> <p>Definir Estratégias</p>	<p>Não há</p> <p>Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar</p> <p>Não há</p>		
--	--	---	---	--	--	--	--

<p>a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.</p>						
<p>j) Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora/ Professores e estudantes.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a ser Realizado Pela Unidade Escolar.</p>	
<p>k) Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes públicoalvo da</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Não há</p>	

educação especial.						
l) Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser Realizado Pela Unidade Escolar	
m) Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser Realizado Pela Unidade Escolar	
n) Acompanham os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Secretaria de Saúde	Relatório de monitorament o (diário e quinzenal) e Boletins informativos.  Utilizar aplicativos para aplicação e	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar	

	positivos, no município e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).				armazenamento das informações (Drive).		
MEDIDAS PEDAGÓGICA	a) Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Medidas Pedagógicas
	b) Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	c) Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Continuar com atividades não presenciais e impressas para os estudantes.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	d) Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais	Orientar e dialogar com Pais/Responsáveis para avaliar a condição de cada aluno; Continuar garantindo a continuidade do aprendizado na forma remota.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	

	com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais						
	e) Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.	Unidades Escolares de acordo com as Normas Sanitárias Vigentes	Novembro e durante a vigência deste plano	Comissão Escolar de acordo com sua Mantenedora	Fazer mapeamento com a equipe de professores a respeito do grupo de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, acesso a internet e falta de acompanhamento familiar.	Definição De Custo a ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	f) Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição De Custo a ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	g) Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	h) Garantir que as redes de	Mantenedora / Rede de Ensino	Novembro e durante a	Mantenedora / Rede Ensino /	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser	

	ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.		vigência deste plano	Comissão Escolar		Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	i) Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora/ Professores/ Conselho Tutelar/CRAS	Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	j) Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	k) Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Mantenedora	Novembro e durante a vigência deste plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	

l) Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro (Definir no Grupo)	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
m) Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
n) Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Mantenedoras	Novembro e durante a vigência deste plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
o) Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

	p) Promover o aprimoramento do uso das tecnologias nas propostas pedagógicas.	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	q) Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	r) Adequar o Projeto Político Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	s) Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
	t) Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Novembro e durante a vigência deste plano	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica/Secretaria de Saúde.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	a) Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as	Não há necessidade de recursos financeiros	Alimentação Escolar

	Padrão.				normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária		
	b) Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Mantenedora	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares, através do Google Meet ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros	
	c) Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares	
	d) Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docentes	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Não há necessidade de recursos financeiros	
	e) Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos	
	f) Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas	Não há necessidade de recursos financeiros	

	g) Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros	
	h) Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório.	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares	
	i) Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros	
	j) Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros	
	k) Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros	
	l) Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros	

	<p>Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos</p>	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros	
	<p>m) Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte</p>	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora	
	<p>n) Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)</p>	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares	
TRANSPORTE ESCOLAR	<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora	

	<p>todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>f) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p> <p>1- Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora	
--	--	--------------------	-------------------------------	--	--------------------	---	--

<p>passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</p>	<p>2- Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Sem custo</p>	
	<p>3- Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Sem custo</p>	

	<p>4- Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem Custo	
	<p>5- Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora	
	<p>6- Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora	
	<p>7- Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora	

<p>itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</p> <p>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p>	<p>8- Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;</p> <p>9- Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;</p> <p>10- Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino,</p>	<p>Transporte Escolar</p> <p>Transporte Escolar</p> <p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p> <p>Durante o período de pandemia</p> <p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p> <p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p> <p>Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégia</p> <p>Material entregue</p> <p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p> <p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p> <p>Sem custo</p>	
--	---	---	--	--	--	--	--

reduzindo a concentração deles no local;							
11- Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora		
12- No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo		
13- Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo		

	coletivo;						
GESTÃO DE PESSOAS	a) Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	Ambiente virtual e na unidade escolar	pré retorno presencial	Mantenedora/Comissões	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade	Gestão de Pessoas
	b) Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares	Unidade escolar	Pré retorno presencial	Mantenedora/Comissões Escolares	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade	
	c) Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	Pré retorno presencial	Comissões, SAÚDE	A comissão deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todos os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção a Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade	
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	a) Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria e Unidades Escolas	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Secretaria de Educação e Comissões	Plataformas Virtuais	Sem custo	
	b) Capacitação e formação das Equipes	Secretaria de Educação, Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comissão/Mantenedora e a Defesa civil	Plataformas Virtuais	Sem Custos	
	c) Capacitação e	Unidade Escolar	Assim que	Comissão/	Realização online	Sem custo,	

	<p>treinamento para as equipes escolares (professores, direção, agente de serviços gerais equipe técnica) sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos</p> <p>d) Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria</p> <p>e) Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar</p> <p>f) Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar/monitoramentos</p> <p>g) Promover programas de treinamentos e capacitação aos integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais</p>	<p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p> <p>Comitê</p>	<p>divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais</p> <p>Antes do retorno e de forma sistemática e permanente</p> <p>Antes do retorno e de forma sistemática e permanente</p> <p>Antes do retorno e durante as aulas presenciais</p>	<p>Mantenedora Direção</p> <p>Responsável pela Coordenação do Setor</p> <p>Responsável pela Coordenação do Setor</p> <p>Responsável pela Coordenação do Setor</p> <p>Integrantes do Comitê</p>	<p>utilizando as plataformas virtuais</p> <p>Treinamentos on-line e de forma presencial</p> <p>Treinamentos on-line e de forma presencial</p> <p>Treinamentos de forma presencial</p> <p>Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual</p>	<p>considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais</p> <p>Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais</p> <p>Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais</p> <p>Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais</p> <p>Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais</p>	
<p>COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<p>a) Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola.</p>	<p>Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários e pela comunicação</p>	<p>Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações</p>	<p>Sem Custo</p>	<p>Comunicação e Informação</p>

				externa ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral, integrada ao Sistema de Comando em Operações, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão.	regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.		
FINANÇAS	a) Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Finanças, por meio da Contabilidade da Licitação	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira	Finanças

	<p>sanitária e pedagógica do público-alvo</p>				<p>materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus.</p> <p>Avaliar a necessidade de busca de recursos externos.</p> <p>Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE a forma de aquisição dos produtos.</p>		
	<p>b) Aquisição de EPIS, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 e para o ano 2021 até durar a Pandemia.</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais e durante a vigência deste Plano.</p>	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Finanças, por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira</p>	
	<p>c) Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 e para o ano 2021</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais e durante a vigência deste Plano.</p>	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Finanças, por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira</p>	

	até durar a Pandemia.				especificações técnicas de cada produto		
	d) Aquisição de EPIs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 e para o ano 2021 até durar a Pandemia.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais e durante a vigência deste Plano.	Secretaria de Educação  Secretaria de Finanças, por meio da Contabilidade da Licitação	Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra  Proceder a aquisição  Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto  Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra  Proceder a aquisição	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira	

1. DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

2. DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

3. DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

4. DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

5. DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

6. DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7. DAOP Comunicação e Informação

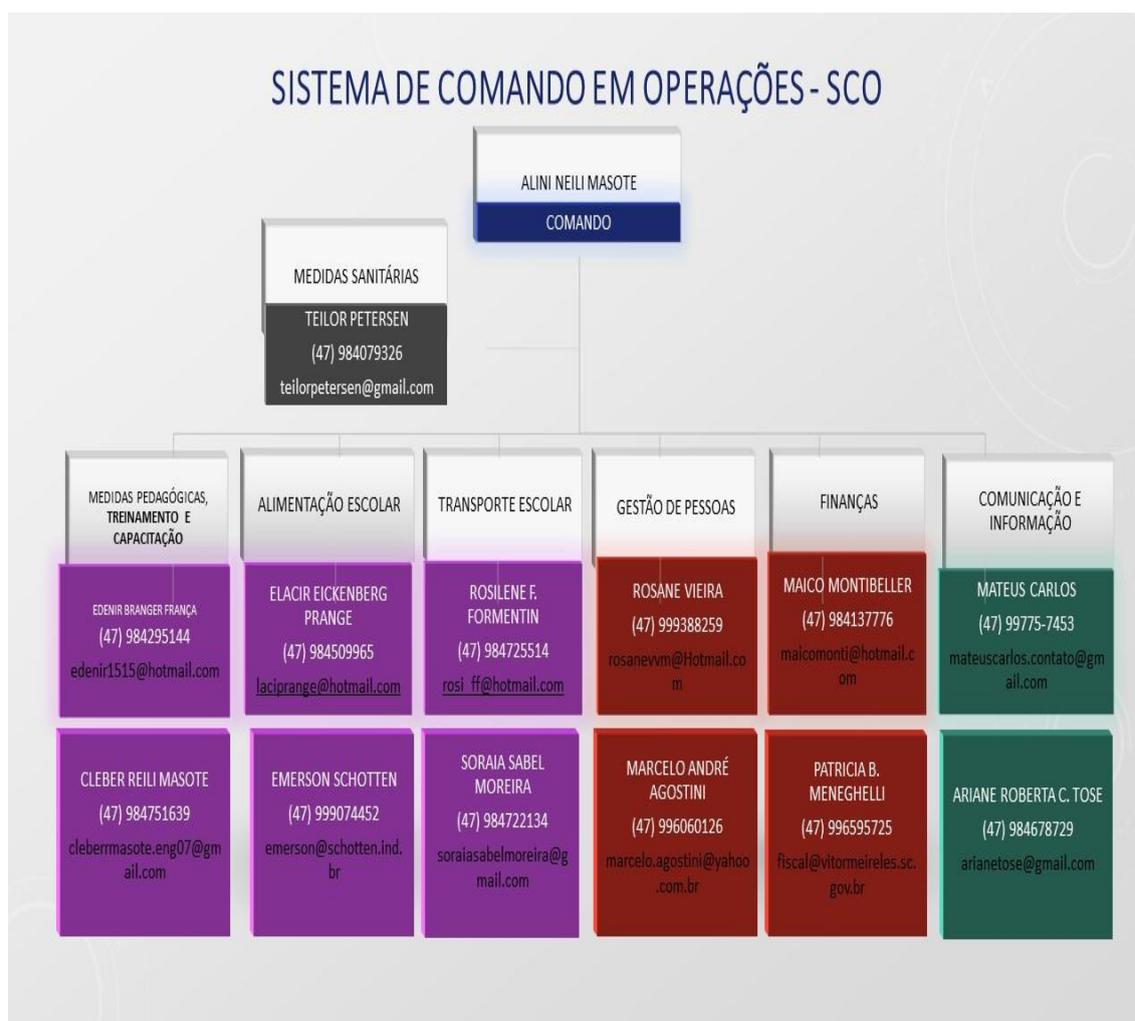
[Acesse ao documento na íntegra](#)

8. DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

## 2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde do Alto Vale do Itajaí, o Município de Vitor Meireles, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



## 3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

### 1. Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

1. o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
2. o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
3. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
4. Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
5. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
6. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
7. simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

## 1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#) serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



**ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO**

PERÍODO: De            A  
 Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		



**ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:**

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
<b>TRANSPORTE</b>	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	



**ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			



**ANEXO 5:**

**SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

ANEXO 5

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

Nome da Instituição de Ensino:	
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>	
Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL</b>	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
<b>CONTATOS</b>	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Rio do Oeste e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

( ) DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

( ) DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas como Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do protocolo para retorno às atividades presenciais nas instituições de ensino da rede municipal;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;
- e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como:

febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

**Vitor Meireles**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável

## FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

## RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de:

**VITOR MEIRELES**

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**BENTO FRANCISCO SILVY**

Prefeito(a) Municipal

**CLEBER REILI MASOTE**

Proteção e Defesa Civil

**TEILOR PETERSEN**

Secretaria de Saúde

**ALINI NEILI MASOTE**

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

**Marcelo André Agostini – Secretaria de Assistência Social**

**Mateus Carlos – Secretaria Municipal de Saúde**

**Teilor Petersen - Secretaria Municipal de Saúde**

**Patricia Bloemer Meneghelli – Secretaria Municipal de Administração**

**Alini Neili Masote – Secretaria Municipal de Educação**

**Edenir Branger França – Secretaria Municipal de Educação**

**Maico Montibeller – Câmara Municipal de Vitor Meireles**

**Rosane Vieira – Conselho Municipal de Educação de Vitor Meireles**

**Ariane Roberta Cunha Tose – Conselho Tutelar de Vitor Meireles**

**Emerson Schotten – Representante de Pais/Responsáveis de Alunos da Rede Municipal**

**Rosilene Fistarol Formentin – Representante de Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação**

**Elacir Eickenberg Prange - Representante de Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação**

**Soraia Sabel Moreira – Rede Estadual de Educação de Vitor Meireles**

**Cleber Reili Masote – Defesa Civil de Vitor Meireles**